

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, XXIII, Lei nº 14.1333/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo 00000.003140.2024-15

1. DO OBJETO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA (art. 6º, XXIII, alínea “a”, Lei nº 14.133/2021)

1.1. Aquisição de medicamentos para utilização no pronto-atendimento e de primeiros socorros a ser realizado pela equipe de saúde do SESMT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	"CATMAT" ou "CATSER"	Unidade de medida	Quantidade	Descrição	Marca*
	01	389957	Caixa	03	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 10mg/250 mg - comprimido Caixa com 20 comprimidos	
	02	267281	Frasco	05	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml Frascos de 20 ml	

01

03	267206	Frasco	05	Dipirona Monoidratada 50mg/ml – Solução Oral Frasco de 100 ml	
04	474749	Blister	10	Dipirona sódica 1g Blister com 10 comprimidos	
05	410297	Caixa	04	Paracetamol 500 mg Caixa com 20 comprimidos	
06	419015	Caixa	01	Ondansetrona 8mg Caixa com 10 comprimidos	
07	452796	Frasco	15	Soro Fisiológico 0,9% Frasco com 100ml tipo garrafa gotejador protegido com bico dosador e sobretampa	
08	452796	Frasco	05	Soro Fisiológico 0,9% Frasco com 250ml tipo garrafa gotejador protegido com bico dosador e sobretampa	
09	604858	Ampola	10	Glicose Hipertônica 50% Ampola com 10 ml	
10	267517	Caixa	02	Atenolol 50mg Caixa com 30 comprimidos	
11	341173	Frasco	01	Clorexidina Tipo: Solução Aquosa Concentração: 0,2% Frasco com 100ml	
12	341173	Frasco	01	Clorexidina Tipo: Solução Alcoólica Concentração: 0,5% Frasco com 100ml	
13	337678	Blister	03	Ácido Acetilsalicílico (AAS) 100mg Blister com 10 comprimidos	

	14	394027	Caixa	01	Isossorbida - Comprimido Composição: Sal Dinitrato Concentração: 5 mg Caixa com 30 comprimidos	
	15	267615	Caixa	01	Captopril 50 mg Caixa com 30 comprimidos	
	16	294887	Frasco	02	Salbutamol spray aerosol 100 mcg Frasco tipo spray	
	17	267712	Caixa	01	Omeprazol 20 mg Caixa com 42 comprimidos	
	18	273466	Caixa	01	Loratadina 10 mg Caixa com 12 comprimidos	
	19	267743	Caixa	02	Prednisona 20mg - Caixa com 10 comprimidos	
	20	333241	Frasco	02	Salicilato De Metila Composição: Associada à Cânfora, Mentol e Salicilato de Glicol Forma Farmacêutica: Aerossol Tópico Frasco com 44g de solução aerossol	
	21	414614	Bisnaga	02	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme Dermatológico Bisnaga com 50g	
Lote	Item	"CATMAT" ou "CATSER"	Unidade de medida	Quantidade	Descrição	Marca*

01	473659	Unidade	03	Espaçador Universal para aerossol adulto Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto
02	615402	Unidade	10	Curativo / Cobertura Hidrocolóide Estéril Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Malha / Gaze Dimensão: Aprox. 10cm X 10 cm
03	615986	Unidade	50	Compressa Gaze Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/CM2 Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual
04	437861	Unidade	01	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Largura: Aprox. 50 mm Comprimento: Rolo com 4,5metros
05	437861	Unidade	01	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Largura: Aprox. 25 mm Comprimento: Rolo com 4,5metros

06	449583	Unidade	01	Fita Hospitalar Material: Não tecido (rayon) - dorso em seda Características Adicionais: Hipoalergênico/Estéril Dimensões: Aprox. 50mm Rolo com 4,5 metros
07	449583	Unidade	01	Fita Hospitalar Material: Não tecido (rayon) - dorso em seda Características Adicionais: Hipoalergênico/Estéril Dimensões: Aprox. 25mm Rolo com 10 metros
08	363482	Unidade	20	Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão ondulado Capacidade Total: 13 litros Componentes Adicionais: Revestimento interno em Polietileno Tipo Uso: Descartável
09	445576	Unidade	02	Garrote Material: Faixa Elástica Componente Adicional: Sistema de trava (fecho) em plástico PVC Tamanho: Tamanho Adulto Comprimento: Aprox. 38cm Largura: Aprox. 2,5cm Tipo Uso: Reutilizável

02	10	485312	Caixa	20	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: EFP maior que 98% e BFE maior que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 camadas Modelo: Elástico, Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: Branco Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável Caixa com 50 unidades	
	11	483366	Caixa	04	Curativo Cutâneo Adesivo Transparente Dimensão Aproximada: 2,0 X 7,5 cm Esterilidade: Estéril Embalagem com 30 unidades	
	12	375573	Unidade	03	Lanceta para glicemia Material Lâmina: Aço Inoxidável, ponta afiada trifacetada Uso: Descartável Profundidade: 1.5 mm Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G) Características Adicionais: Estéril, embalagem Individual Tipo: Lâmina revestida com silicone e sistema retrátil	

13	339565	Caixa	04	Reagente para Diagnóstico Clínico Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Característica: Compatível com equipamento G-TECH Free® para medição de glicemia capilar Caixa com 50 unidades	Compatível com equipamento G-TECH Free*
14	339565	Caixa	04	Reagente para Diagnóstico Clínico Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Característica: Compatível com equipamento ACCU-CHEK Performa® para medição de glicemia capilar Caixa com 50 unidades	Compatível com equipamento ACCU-CHEK Performa*
15	407961	Unidade	02	Algodão hidrófilo de uso médico Rolete de 500 gramas	
16	433757	Unidade	01	Bolsa Térmica Utilização: Compressa água quente e fria Material: Borracha, com bico em funil e tampa em plástico Capacidade 1 Litro	

17	432681	Unidade	01	Esfigmomanômetro aneróide Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira em nylon Tipo Fecho: Fecho em velcro Tamanho: Adulto com circunferência do braço de 27 a 45cm, tamanho do manguito (cm): 14X31; tamanho da braçadeira (cm): 62 X 17,5
18	440213	Unidade	03	Material para Gasoterapia Tipo: Conjunto umidificador de oxigênio composto por: 01 (um) frasco plástico 250 ml, 01 (um) tubo com borbulhador que permite a circulação de partículas, 01 (uma) conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica, 01 (uma) máscara adulto e 01 (um) extensor em PVC.

* Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas neste Termo de Referência (excepcionalmente nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da Lei nº 14.133/2021).

1.2. A forma disposta do objeto, no item da tabela, se justifica devido ao baixo valor estimado dos serviços, necessitando melhor adequação ao COMPRAS.GOV - sistema de contratações utilizado pela Câmara para os procedimentos de Dispensa Eletrônica, bem como para evitar prejuízos a serem

causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de execução e fiscalização, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de fornecedores na disputa e a viabilização de melhores propostas.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, sendo caracterizado como comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, compatível com a finalidade a que se destina, sem prejuízo da eficiência, qualidade e durabilidade, nos termos da Portaria nº 277, de 15 de fevereiro de 2023 e do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados da publicação da nota de empenho, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021"

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “b”, Lei nº 14.133/2021)

2.1. A Contratação e seus quantitativos fundamenta-se na necessidade de que a equipe de saúde do SESMT tenha a sua disposição o mínimo de recursos para realizar pronto-atendimento e atendimento de urgências e suporte básico de vida em caso de situações de emergência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, XXIII, “c”, Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, Lei nº 12.305/2010)

3.1. A descrição da solução como um todo considerou as quantidades de cada item necessárias para o atendimento durante 01 (um) ano, dado o prazo de validade dos itens.

3.2. A solução levou em consideração que a Câmara Municipal de Goiânia possui equipe de saúde ocupacional que pode excepcionalmente realizar um atendimento ambulatorial de baixa complexidade, para os quais os insumos objeto do presente termo serão necessários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, Lei nº 14.133/2021)

4.1. Possíveis Impactos Ambientais (Sustentabilidade)

Na elaboração do termo, não foram identificados elementos significativos de impacto ambiental.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I, Lei nº 14.133/2021)

Na presente contratação será admitida a indicação das marcas descritas unicamente nos itens 13 e 14 do lote 02, tendo em vista que a Câmara Municipal de Goiânia já possui os equipamentos de leitura de glicemia nos quais as tiras serão usadas e ambos (aparelho e fita) devem ser do mesmo fabricante. Tal excepcionalmente está prevista nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Subcontratação (artigos 122 e 74, § 4º, Lei nº 14.133/2021)

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação (art. 96, Lei nº 14.133/2021)

a) Não haverá exigência da garantia da contratação, de que trata o disposto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e”, Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições de Entrega:

a) O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados

da publicação do termo de empenho, em remessa única.

b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, mediante comprovação, com pelo menos 03 dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

c) Os bens deverão ser entregues no edifício sede da Câmara Municipal de Goiânia em dia e horários previamente agendados com a Coordenação do SESMT, devendo a empresa obrigatoriamente enviar profissional de saúde de nível superior (médico, enfermeiro ou farmacêutico) para acompanhar o recebimento.

d) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior 01 ano.

e) Unicamente, caso a diferença entre a data de fabricação e a data de validade informada pelo fabricante seja menor ou igual a 01 (um) ano, os itens perecíveis deverão ter a sua validade não inferior a 75% do prazo total informado pelo fabricante.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica para aquisição de bens

a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

b) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

c) A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

d) Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

e) As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

f) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até "0" dias úteis ou 'horas', 'contados' ou 'contadas' a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Contratante pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

g) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

h) Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

i) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

j) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

k) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, Lei nº 14.133/2021)

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas do presente instrumento e outras avençadas bem como de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação, suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será

prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de *e-mail* institucional para esse fim.

6.4. A Câmara Municipal de Goiânia poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119, da Lei nº 14.133/2021).

6.6. A fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120, Lei nº 14.133/2021).

6.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121, *caput*, Lei nº 14.133/2021).

6.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (art. 121, § 1º, Lei nº 14.133/2021).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g”, Lei nº 14.133/2021)

7.1. Do Recebimento do objeto (art. 140, I e II, Lei nº 14.133/2021)

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

b) Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material ou serviço e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

d) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório em definitivo no dia do esgotamento do prazo.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios revelados posteriormente, pela garantia dos bens entregues.

7.3. Do Pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o fiscal do contrato atestar a execução do objeto, que ocorrerá após sanadas eventuais irregularidades na Nota Fiscal e/ou documentação exigida para comprovação da execução do contrato ou instrumento equivalente, bem como comprovação de regularidade fiscal da contratada.

c) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

d) Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

e) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

f) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, alínea “h”, Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional/operacional são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação

Direta, observado o disposto no Capítulo VI, do Título II, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e demais exigências previstas em contrato, em especial às relacionadas às habilitações jurídica, social, fiscal e trabalhista.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “i”, Lei nº 14.133/2021)

9.1. O valor estimado da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, está descrito na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
	01	Caixa	03	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 10mg/250 mg - comprimido Caixa com 20 comprimidos	R\$ 27,84	R\$83,52
	02	Frasco	05	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml Frascos de 20 ml	R\$20,79	R\$103,95
	03	Frasco	05	Dipirona Monoidratada 50mg/ml – Solução Oral Frasco de 100 ml	R\$16,78	R\$83,90
	04	Blister	10	Dipirona sódica 1g Blister com 10 comprimidos	R\$22,69	R\$226,90
	05	Caixa	04	Paracetamol 500 mg Caixa com 20 comprimidos	R\$34,99	R\$139,96
	06	Caixa	01	Ondansetrona 8mg Caixa com 10 comprimidos	R\$51,83	R\$51,83

01

07	Frasco	15	Soro Fisiológico 0,9% Frasco com 100ml tipo garrafa gotejador protegido com bico dosador e sobretampa	R\$6,70	R\$100,50
08	Frasco	05	Soro Fisiológico 0,9% Frasco com 250ml tipo garrafa gotejador protegido com bico dosador e sobretampa	R\$7,19	R\$35,95
09	Ampola	10	Glicose Hipertônica 50% Ampola com 10 ml	R\$1,98	R\$19,80
10	Caixa	02	Atenolol 50mg Caixa com 30 comprimidos	R\$15,98	R\$31,96
11	Frasco	01	Clorexidina Tipo: Solução Aquosa Concentração: 0,2% Frasco com 100ml	R\$29,30	R\$29,30
12	Frasco	01	Clorexidina Tipo: Solução Alcoólica Concentração: 0,5% Frasco com 100ml	R\$6,70	R\$6,70
13	Blister	03	Ácido Acetilsalicílico (AAS) 100mg Blister com 10 comprimidos	R\$4,84	R\$14,52
14	Caixa	01	Isossorbida - Comprimido Composição: Sal Dinitrato Concentração: 5 mg Caixa com 30 comprimidos	R\$13,64	R\$13,64
15	Caixa	01	Captopril 50 mg Caixa com 30 comprimidos	R\$32,15	R\$32,15

16	Frasco	02	Salbutamol spray aerosol 100 mcg Frasco tipo spray	R\$19,89	R\$39,78
17	Caixa	01	Omeprazol 20 mg Caixa com 42 comprimidos	R\$22,89	R\$22,89
18	Caixa	01	Loratadina 10 mg Caixa com 12 comprimidos	R\$18,99	R\$18,99
19	Caixa	02	Prednisona 20mg - Caixa com 10 comprimidos	R\$16,95	R\$33,90
20	Frasco	02	Salicilato De Metila Composição: Associada à Cânfora, Mentol e Salicilato de Glicol Forma Farmacêutica: Aerossol Tópico Frasco com 44g de solução aerossol	R\$44,66	R\$89,32
21	Bisnaga	02	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme Dermatológico Bisnaga com 50g	R\$28,05	R\$56,10

VALOR ESTIMADO - LOTE 01

R\$914,06

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
	01	Unidade	03	Espaçador Universal para aerossol adulto Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	R\$57,50	R\$172,50

02	Unidade	10	Curativo / Cobertura Hidrocolóide Estéril Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Malha / Gaze Dimensão: Aprox. 10cm X 10 cm	R\$ 14,90	R\$149,00
03	Unidade	50	Compressa Gaze Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/CM2 Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	R\$1,40	R\$70,00
04	Unidade	01	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Largura: Aprox. 50 mm Comprimento: Rolo com 4,5metros	R\$19,00	R\$19,00
05	Unidade	01	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Largura: Aprox. 25 mm Comprimento: Rolo com 4,5metros	R\$8,99	R\$8,99

06	Unidade	01	Fita Hospitalar Material: Não tecido (rayon) - dorso em seda Características Adicionais: Hipoalergênico/Estéril Dimensões: Aprox. 50mm Rolo com 4,5 metros	R\$35,30	R\$35,30
07	Unidade	01	Fita Hospitalar Material: Não tecido (rayon) - dorso em seda Características Adicionais: Hipoalergênico/Estéril Dimensões: Aprox. 25mm Rolo com 10 metros	R\$50,68	R\$50,68
08	Unidade	20	Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão ondulado Capacidade Total: 13 litros Componentes Adicionais: Revestimento interno em Polietileno Tipo Uso: Descartável	R\$ 14,90	R\$298,00
09	Unidade	02	Garrote Material: Faixa Elástica Componente Adicional: Sistema de trava (fecho) em plástico PVC Tamanho: Tamanho Adulto Comprimento: Aprox. 38cm Largura: Aprox. 2,5cm Tipo Uso: Reutilizável	R\$24,00	R\$48,00

10	Caixa	20	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: EFP maior que 98% e BFE maior que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 camadas Modelo: Elástico, Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: Branco Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável Caixa com 50 unidades	R\$35,99	R\$719,80
11	Caixa	04	Curativo Cutâneo Adesivo Transparente Dimensão Aproximada: 2,0 X 7,5 cm Esterilidade: Estéril Embalagem com 30 unidades	R\$18,99	R\$75,96

12	Unidade	03	<p>Lanceta para glicemia Material Lâmina: Aço Inoxidável, ponta afiada trifacetada Uso: Descartável Profundidade: 1.5 mm Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G) Características Adicionais: Estéril, embalagem Individual Tipo: Lâmina revestida com silicone e sistema retrátil</p>	R\$154,80	R\$464,40
13	Caixa	04	<p>Reagente para Diagnóstico Clínico Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Característica: Compatível com equipamento G-TECH Free® para medição de glicemia capilar Caixa com 50 unidades</p>	R\$79,90	R\$319,60

14	Caixa	04	Reagente para Diagnóstico Clínico Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Característica: Compatível com equipamento ACCU-CHEK Performa® para medição de glicemia capilar Caixa com 50 unidades	R\$89,90	R\$359,60
15	Unidade	02	Algodão hidrófilo de uso médico Rolete de 500 gramas	R\$39,90	R\$79,80
16	Unidade	01	Bolsa Térmica Utilização: Compressa água quente e fria Material: Borracha, com bico em funil e tampa em plástico Capacidade 1 Litro	R\$14,58	R\$14,58

17	Unidade	01	Esfigmomanômetro aneróide Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira em nylon Tipo Fecho: Fecho em velcro Tamanho: Adulto com circunferência do braço de 27 a 45cm, tamanho do manguito (cm): 14X31; tamanho da braçadeira (cm): 62 X 17,5	R\$139,90	R\$139,90
18	Unidade	03	Material para Gasoterapia Tipo: Conjunto umidificador de oxigênio composto por: 01 (um) frasco plástico 250 ml, 01 (um) tubo com borbulhador que permite a circulação de partículas, 01 (uma) conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica, 01 (uma) máscara adulto e 01 (um) extensor em PVC.	R\$66,72	R\$200,16
VALOR ESTIMADO - LOTE 02					R\$3.546,77
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$4.460,83

9.2. As memórias de cálculo para a definição dos quantitativos foram elaboradas partindo-se da análise da de provável utilização. Quanto aos valores estimados, estes foram obtidos em sítios eletrônicos. Os documentos que lhe

dão suporte constam em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea “j”, Lei nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Goiânia.

10.2. A Dotação Orçamentária que atenderá a presente contratação será especificada posteriormente, nos autos do processo de contratação, pela Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, 05 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
TAYNAN ALEXANDRE CAMILO
Coordenador do SESMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **TAYNAN ALEXANDRE CAMILO, CD - COSES**, em 07/02/2025 09:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123090

Código de Autenticação: a243d6b5b8

